= 0073 - 18 =

Fls. 02

CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 73/2018

"Institui o Dia do Profissional de Educação Física" no Município de Itapetininga e da outra providencias"

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Itapetininga o "Dia do Profissional de Educação Física" a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

Art. 2º O dia ora instituído, passara a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itapetininga.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

Itapetininga, 25 de junho de 2018.

Milton Nery Neto
Vereador

PROTOCOLO 1494/2018 - 05/07/2018 17:36

CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Profissional de Educação Física é o responsável por promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas.

Um Profissional de Educação Física define a atividade física mais indicada para cada pessoa, orientando-a quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício.

Está sob as responsabilidades de um Profissional de Educação Física efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física de alunos, soldados ou atletas, de acordo com suas características individuais, elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados pela pessoa a que se destinam, instruir alunos, soldados e atletas sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, atuar em exercícios de recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, através de exercícios corretivos, desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em competições esportivas e atividades similares.

Para que o profissional tenha um bom desempenho como Profissional de Educação Física além da graduação é essencial que possua capacidade de liderança, determinação e espírito competitivo.

Itapetininga, 04 de junho de 2018.

Milton Nery Neto

Vereador

PROTOCOLO 1494/2018 - 05/07/2018 17:36